



**MARINHA DO BRASIL**

**CAPITANIA FLUVIAL DA AMAZÔNIA OCIDENTAL**

20/651

**PORTARIA N° 208/CFAOC, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Colocar embarcações em tráfego.

**O CAPITÃO DOS PORTOS DA AMAZÔNIA OCIDENTAL**, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 16, inciso II, da Lei n° 9.537, de 11 de dezembro de 1997, que dispõe sobre a Segurança do Tráfego Aquaviário em Águas sob a Jurisdição Nacional, resolve:

Art. 1° Colocar em tráfego as embarcações abaixo relacionadas, em virtude de apresentar os certificados estatutários na validade:

NOME	N° DE INSCRIÇÃO	TIPO
MAG VI	0010189556	BALSA
BENÇÃO DE DEUS XX (EX FOGÁS LXVI)	0011458615	BALSA
MARTINS XX (EX FOGÁS LXIX)	0011458755	EMBARCAÇÃO TANQUE
ITAPURANGA III	0010209808	PASSAGEIRO/CARGA GERAL
AMAZONGAS XXV	0011464739	BALSA
WPL 2028	0011475358	BALSA

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na presente data.

No impedimento de:

**JORGE DE OLIVEIRA ANTUNES JUNIOR**

Capitão de Mar e Guerra

Capitão dos Portos

**ANDRÉ TEIXEIRA PATROCÍNIO**

Capitão de Fragata

Ajudante

ASSINADO DIGITALMENTE

Distribuição interna: AgBAcre, AgCaracaraí, AgCSul, AgEirunepe, AgGMirim, AgHumaita, AgItacoatiara, AgOiapoque, AgParintins, AgTefe, CFPV, CFS, CFT, Com9°DN, CPAOR, CPAP, CF-212 e Arquivo.